



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2020, de 06 de outubro de 2020 - Autor:
vereador Francisco das Chagas da Costa Silva)

Publicado no D.O.E.
Nº 12.897 de 08/10/2020
Pág. Nº 37

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A
ILUSTRÍSSIMA SRA. DANIELE
BARROSO DE ALMEIDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 06 de outubro
de 2020, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Cruzeirense" a Ilustríssima Srª.
"DANIELE BARROSO DE ALMEIDA".


Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão
Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 06 de outubro de 2020.


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Ocenir Maciel da Costa
Presidente em Exercício


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário